

Planilha1

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Referência: **OUTUBRO/2021**

Publicação em atendimento ao Ranking do Transparência a partir de 2019

Provimentos, Vacâncias e Redistribuições

Data de ocorrência	Provimento ou Vacância	Cargo	Nome	Portaria	Data de Publicação da Portaria	Local Publicação
22-10-2021	Vacância por aposentadoria	Analista Judiciário – Área Administrativa	José Luiz Skalkowicz	990/2021	22-10-2021	DOU

Art. 100 da Lei n. 13.242/2015.

DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 54, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

A SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência constante do inciso IV do art. 37 da Resolução TRE-DF nº 7.772/2018, de acordo com a Portaria Presidência Nº 84/2021 e o teor do Processo Administrativo nº 0007117-56.2021.6.07.8100, resolve:

Art. 1º Designar para substituir o titular da função comissionada de Chefe do Cartório da 2ª Zona Eleitoral da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, código FC-6, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - EVANDO PEREIRA DE ALENCAR, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, como 1º substituto; e

II - HUGO CARLOS DE CARVALHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, como 2º substituto.

Art. 2º Revogar o art. 3º da Portaria da Secretaria de Gestão de Pessoas Nº 46, de 19/07/2021, publicada no DOU de 21/07/2021.

ANA CÉLIA DE CARVALHO HORTA BARBOSA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

ATO Nº 47, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições delegadas pela Portaria PRE nº 248/2021, e tendo em vista o Acórdão Nº 16.684/2021/TCU-1ª Câmara bem como o que consta do Processo nº 0004599-08.2019.6.13.8000, resolve:

Tornar sem efeito o Ato nº 70/2020, publicado no Diário Oficial da União nº 4 - Seção 2, fl. 50, de 07/01/2020, conforme determinação do Acórdão nº 16.684/2021/TCU-1ª Câmara, que lhe negou registro, e conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a JACQUELINE WERNECK DIAS, servidora do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, lotada na Seção de Gestão de Desempenho, Competências e Auxiliares de Cartório - SEDEC, em cargo criado pela Lei nº 6.082/1974, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005 c/c art. 3º da EC nº 103/2019, transformando as parcelas incorporadas nos termos da Lei nº 8.911/1994 c/c Res. nº 14.910/1994/TSE, e da MP nº 2.225-45/2001, após 08/04/1998, em "parcela compensatória", consoante determinação do STF no RE 638.115/CE, com efeitos a contar de 07/01/2020.

PAULO DE TARSO TAMBURINI SOUZA

PORTARIA Nº 378, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 248/2021 e tendo em vista o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Resolução TSE nº 23.563, de 16 de abril de 2018, e no Processo SEI nº 0010324-07.2021.6.13.8000, resolve:

Art. 1º Fica redistribuído o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, criado pela Lei nº 8.868/1994, decorrente da aposentadoria da servidora Elaine Cristina Gagliardi Veneroso (Ato nº 18, publicado no DOU nº 115 - Seção 2, fl.63, de 18/06/2018), pertencente ao Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, em reciprocidade com o cargo de mesma denominação, criado pela Lei nº 8.432/1992, ocupado pela servidora ANDRESSA ANTONIAZZI, pertencente ao Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.

Art. 2º Ficam concedidos 20 (vinte) dias de trânsito à servidora ANDRESSA ANTONIAZZI, nos termos dos artigos 18, caput, e 238, ambos da Lei Federal nº 8.112/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO TAMBURINI SOUZA

PORTARIA Nº 379, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 248/2021 e tendo em vista o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Resolução TSE nº 23.563, de 16 de abril de 2018, e no Processo SEI nº 0010229-74.2021.6.13.8000, resolve:

Art. 1º Fica redistribuído o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, criado pela Lei nº 8.868/1994, decorrente da aposentadoria da servidora Rosilene Batista de Carvalho do Carmo (Ato nº 22, publicado no DOU nº 134 - Seção 2, fl.71, de 13/07/2018), pertencente ao Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, em reciprocidade com o cargo de mesma denominação, criado pela Lei nº 12.252/2010, ocupado pela servidora MARILÚCIA BARBOSA LEITÃO BORGES, pertencente ao Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.

Art. 2º Ficam concedidos 20 (vinte) dias de trânsito à servidora MARILÚCIA BARBOSA LEITÃO BORGES, nos termos dos artigos 18, caput, e 238, ambos da Lei Federal nº 8.112/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO TAMBURINI SOUZA

PORTARIA Nº 383, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, nos termos do art. 1º, inciso IV, da Portaria PRE nº 248/2021, resolve:

Art. 1º Dispensar ANA CLÁUDIA NUNES COELHO, requisitada para prestar serviços a este Tribunal, nos termos da Lei nº 6.999/82, do exercício da Função Comissionada de Assistente I, nível FC-01, na 255ª Zona Eleitoral, de São João da Ponte, nos termos do Doc. nº 2037248, do Processo SEI nº 0000047-40.2021.6.13.8255.

Art. 2º Designar LUCÍLIO FERREIRA FRAGA, requisitado para prestar serviços a este Tribunal, nos termos da Lei nº 6.999/82, para o exercício da Função Comissionada de Assistente I, nível FC-01, na 255ª Zona Eleitoral, de São João da Ponte, nos termos do Doc. nº 2037248, do Processo SEI nº 0000047-40.2021.6.13.8255.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º/10/2021.

PAULO DE TARSO TAMBURINI SOUZA

PORTARIA Nº 384, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Nomear BRUNA OURIQUE SERAFINI, para o exercício do Cargo em Comissão CJ-1, no Gabinete da Corregedoria Regional Eleitoral, nos termos do art. 3º, parágrafo único c/c art. 9º, II, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARCOS LINCOLN

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 20.702, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, XXVIII, do Regimento Interno, e à vista das decisões proferidas no Processo nº 0002061-56.2021.6.14.8000, resolve:

Art. 1º CONCEDER, face ao falecimento do servidor MARCELO JOSÉ PEREIRA CARVALHO, matrícula nº 30913237, enquanto ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade em Contabilidade, pensão a ERMELINDA JOAQUINA PEREIRA DE CARVALHO, com fundamento no art. 23, § 4º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c os arts. 16, II, e 74, I, da Lei nº 8.213/1991, a partir de 28/01/2021, data do óbito do instituidor.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 615, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, em face do contido nos Processos SEI nºs 0033171-65.2016.6.17.8000 e 0003105-29.2021.6.17.8000 e considerando a intimação da Advocacia-Geral da União, formulada através do Ofício nº 05596/2021-AGU, inserto no segundo processo acima citado; considerando a decisão judicial de antecipação de tutela proferida no Processo 0816489-97.2021.4.05.8300 pelo Juízo da 9ª Vara Federal da Seção Judiciária de Pernambuco, descrita no Parecer Executório da AGU 00522/2021/CORESENE/PRU5R/PGU/AGU, que suspendeu os efeitos do Acórdão nº 1646/2021 - TCU - 2ª Câmara, resolve:

Art. 1º Alterar a aposentadoria de JOAQUIM DE SIQUEIRA BARBOSA ARCOVERDE NETO, CPF757.794-..., concedida através da Portaria nº 807, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, do dia 1º.09.2016, página 91, alterada pela Portaria nº 533, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, do dia 13.08.2021, página 55, reincluindo na composição dos seus proventos a Remuneração (antiga OPÇÃO) da Função Comissionada do nível FC-6, concedida com base no Acórdão nº 2076/2005-TCU-Plenário. Art. 2º Os proventos do servidor passam a ser compostos pelas seguintes rubricas: VENCIMENTO DO CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO, Classe C, Padrão 13 - Art. 12 e Anexo II da Lei nº 11.416/2006, com a redação dada pela Lei nº 13.317/2016; GRATIFICAÇÃO JUDICIÁRIA - Art. 13 da Lei nº 11.416/2006, com a redação dada pela Lei nº 13.317/2016; ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - Art. 6º da Lei nº 9.624/98, c/c a Medida Provisória 2.225-45/2001; VANTAGEM PESSOAL NOMINALMENTE IDENTIFICADA (VPNI), decorrente dos quintos incorporados - Art. 15 da Lei nº 9.527/1997; ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO - arts. 14 e 15, inciso III, ambos da Lei nº 11.416/2006, c/c o art. 18 da Resolução TSE 23.380/2012; e REMUNERAÇÃO (antiga OPÇÃO) da Função Comissionada do nível FC-6 - Acórdão nº 2076/2005-TCU-Plenário. Art. 3º Esta Portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 1º de setembro de 2021, ficando revogada a Portaria nº 533/2021.

CARLOS FREDERICO GONÇALVES DE MORAES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA P Nº 990, DE 8 DE OUTUBRO DE 2021

O Desembargador Armínio José Abreu Lima da Rosa, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 16, inciso VIII, do Regimento Interno do Tribunal, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor JOSÉ LUIZ SKALKOWICZ, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005, combinado com art. 40, §1º, III, alínea "a", da Constituição da República de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998, art. 7º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, e com art. 3º da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Declarar vago, nos termos do art. 33, inciso VII, da Lei n. 8.112/1990, o cargo de Analista Judiciário, Área de Atividade Administrativa, Classe C, Padrão 13, criado pela Lei n. 8.868/1994, do quadro de pessoal deste Tribunal.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ARMÍNIO JOSÉ ABREU LIMA DA ROSA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

ATO Nº 188, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, Des. Roberto Eugênio da Fonseca Porto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28, inciso IX, do Regimento Interno,

Considerando os artigos 8º, inciso VII, 9º, inciso I, e 10, da Lei 8.112/1990; Considerando, outrossim, a Informação 2784/2021 - SEDIR (1041155) e os Despachos 7345/2021 - PRES (1051525) e 10907/2021 - GAB-DG (1094918) exarados no processo SEI 0009713-21.2021.6.25.8000, resolve:

Art. 1º NOMEAR, por aproveitamento, a candidata VIVIAN GOIS DE OLIVEIRA VIEIRA, classificada em 7º lugar da lista geral no Concurso Público promovido pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, destinado ao provimento de vagas no Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região - Seção Judiciária de Sergipe, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, NI, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, criado pela Lei nº 8868, de 14/04/1994, vago em decorrência do falecimento do servidor Cristiano Rodrigues de Melo, por meio do Ato 134/2019, publicado no DOU nº 124, Seção 2, página 143, em 01/07/2019, enquadrado nos limites autorizados no anexo I da Portaria TSE 328/2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROBERTO EUGÊNIO DA FONSECA PORTO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA GPR Nº 1.722, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1026268/2021, resolve:

Art. 1º Exonerar ROBERTA CASTRO E FERREIRA SANTOS, matrícula N. 320.190, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal do Cargo em Comissão, CJ-03, de Assessor de Desembargador do Gabinete da Exma. Sra. Desembargadora Carmelita Indiano Americano do Brasil Dias.

Art. 2º Nomear a Bacharela em Direito, GABRIELA DENSER GULART, matrícula N. 320.054, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o Cargo em Comissão, CJ-03, de Assessor de Desembargador do Gabinete da Exma. Sra. Desembargadora Carmelita Indiano Americano do Brasil Dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROMEU GONZAGA NEIVA

